



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/03/2020, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação dos servidores, listados abaixo, lotados na Reitoria no Projeto Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS (CRTA):

- Danner Souza Terra;
- Felipe David dos Santos;
- Lael Nervis;
- Karine de Oliveira Fonseca;
- Melina da Silveira Leite;
- Rodrigo Cainelli;
- Rosângela Ferreira;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS